



quinta-feira, 18 de outubro de 2018 – 11:50

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2018.099.000056-4-PR

Assunto: Impugnação – Pregão SRP nº 020/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes para abastecer o serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o Hemocentro Regional de Campos.

Considerando o Parecer nº 183.003/2018 da Procuradoria Geral do Município (fls. 534/535), decido pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51. Outrossim, decido, por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, revogar os itens 11.1 e 11.2 da Proposta Comercial, tendo em vista que a divergência detectada entre o descritivo contido na Planilha de Preços – Anexo I e no Termo de Referência – Anexo VIII, configura fato superveniente, que acabou por dar azo à interpretação equivocada acerca do produto que realmente se pretendia adquirir. Por fim, determino que seja dado prosseguimento ao certame quanto aos demais itens, bem como seja instaurado novo processo com vistas a aquisição dos produtos que deixarão de ser adquiridos nesta oportunidade.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2018.

Elisa Maria Sence Ramos

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde